



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 56/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Fica concedido férias ao servidor **Sr. João Paulo Gonçalves de Oliveira**, ocupante do Cargo de **Agente Técnico Legislativo**, código CMX-TEL-030, referente ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 27/12/2021 a ser pago segundo disponibilidade financeira. O período de férias será em data posterior a ser requerida pelo servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de junho de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente